



Processo nº: 4339/2012
Entidade: Prefeitura de Arraias - TO
Responsáveis: Antonio Wagner Barbosa Gentil, Prefeito
Alessandro Abreu Lopes, Responsável pelo Controle Interno
Cláudio de Araújo Schuller, Contador
Assunto: Prestação de Contas Anuais Consolidadas – exercício de 2011
Relator: Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho

DESPACHO Nº 045/2013

*T*ratam os autos das Contas Consolidadas do Município de Arraias -TO, referente ao exercício de 2011 encaminhadas a este Tribunal por meio do SICAP/Contábil, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 01/2011, com tramitação efetuada por meio eletrônico, conforme Instrução Normativa/TCE/TO nº 01/2012.

Considerando o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, **determino** nos termos do art. 202 c/c parágrafo único do art. 204 do Regimento Interno deste Tribunal, o encaminhamento dos presentes autos à Coordenadoria de Diligências para nos termos do art. 28 da Lei Estadual nº 1.284/2001 e Instrução Normativa/TCE/TO nº 01/2012, proceder a **CITAÇÃO dos Senhores Antonio Wagner Barbosa Gentil, Prefeito de Arraias/TO, Alessandro Abreu Lopes, Responsável pelo Controle Interno e Cláudio de Araújo Schuller, Contador**, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, exerçam seus direitos à defesa, sob pena de revelia, trazendo para dentro deste processo as justificativas, esclarecimentos e documentos, quanto às irregularidades apontadas no Relatório de Análise de Prestação de Contas nº 102/2012, pela Quarta Diretoria de Controle Externo.

Atendida a citação, retornem os autos à Diretoria de Controle Externo competente para nova instrução, prosseguindo-se a tramitação normal do processo. No caso de revelia, encaminhem-se os autos diretamente ao Corpo Especial de Auditores e Ministério Público de Contas junto a este Tribunal.

Caso seja solicitado, fica desde já deferido o pedido de vistas e/ou cópias destes autos pelos responsáveis, devendo ser observado o procedimento estabelecido na Instrução Normativa nº 010/2003.

GABINETE DA QUARTA RELATORIA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2013.

Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/válidade do documento 'DS 45/2013'

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 29/01/2013 16:41:05